



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 28 de maio de 2024 • Ano XVIII • Edição Nº 2475



QR CODE

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
ATOS OFICIAIS	2
ATA DE REUNIÃO (Nº 007/2024) *	2
ATA DE REUNIÃO (Nº 008/2024) *	4
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV	6
ATOS OFICIAIS	6
PORTARIA (Nº 01/2024)	6
PORTARIA (Nº 02/2024)	7
PORTARIA (Nº 03/2024)	9
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	10
ATOS OFICIAIS	10
PORTARIA (Nº 011/2024)	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2022)	12
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 116/2023)	13
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 203/2022)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE REUNIÃO (Nº 007/2024) *



PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS



ATA Nº 007 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA – 08 DE MAIO DE 2024

Aos oitavo dias do mês de maio de 2024, às 10h, de acordo as Leis Federais nº 8.742/93 e nº 12.435/11, Leis Municipais nº 058/96 e nº 178/2011, Regimento Interno do CMAS, ocorreu a 2ª reunião extraordinária, com a participação de 08 (oito) conselheiras (os), sendo 04 (quatro) representantes governamentais, Maria Cleide dos Santos (titular – Secretaria Municipal de Planejamento Econômico - SEPLANDEC), Tatiane Queiroz Silva (titular – Secretaria Municipal de Saúde - SESAU), Joelma Baptista dos Santos Silva (titular – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES) e Andrea Araújo Pinheiro (titular- Secretaria de Educação) 04 (quatro) representantes não governamentais (sociedade civil e usuários da assistência social), Eliana Maria Silva (titular – representante APAE); Ozenilda Paixão dos Santos (suplente – usuária do Centro de Referência de Assistência Social de São Bento), Joelma de Jesus Santos (titular – Centro de Referência de Assistência Social do Caipe) e Iraídes Ferreira Rosário (titular – Pastoral da Criança). Iniciou a reunião de forma virtual por chamada de vídeo pelo WhatsApp acordados pelas conselheiras anteriormente, a vice-presidente do CMAS Joelma de Jesus Santos iniciou a reunião dando bom dia a todas, e apresentando a pauta para a reunião: 1. Leitura da Ata anterior e aprovação; 2. Eleição para o Biênio 2024 – 2026; 3. O que ocorrer. Em seguida foi realizada a leitura e aprovação da Ata. A secretária executiva Maria Thais, iniciou desejando bom dia a todas e informou as conselheiras que obteve resposta do CEAS referente ao processo eleitoral onde precisava de mais orientações referente a inserção dos representantes dos trabalhadores do SUAS no CMAS, pois por não ter em nosso município uma organização representativa dos trabalhadores do SUAS e obteve as orientações por e-mail e tirando dúvidas por, meio de ligação com a secretária executiva Sarah Britto do CEAS (Conselho Estadual de Assistência Social). Informou que poderíamos seguir as orientações da Resolução CNAS nº 06, de 21 de maio 2015, regulamenta entendimento a cerca dos trabalhadores do SUAS para os novos conselheiros que representarão a

Tatiane Q. Silva



PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS



sociedade civil do CMAS, no Art. 1º, § 1º informa que na ausência de representação legalmente constituída dos trabalhadores, no âmbito dos entes federados, os Conselhos de Assistência Social - devem estimular a criação de fóruns de trabalhadores, bem como apoiar a eleição dos trabalhadores. Lembrando que o nosso processo está um pouco atrasado devido as questões levantadas anteriormente, seguindo a orientação e embasamento da resolução o CMAS irá apoiar os trabalhadores do SUAS criação do fórum dos trabalhadores e apoiar a eleição. O próximo assunto foi o edital do processo eleitoral da sociedade civil onde ficou acertado que o processo se dará por meio de fórum de eleição, onde nesse edital constará todas as orientações e informações necessárias para a escolha dos representantes da sociedade civil. Nada mais havendo a tratar, encerra-se essa ata lavrada por mim Maria Thais Costa da Silva que secretariou a reunião virtual. São Francisco do Conde, 08 de maio de 2024.

Maria Thais Costa da Silva, Jaelma de Jesus Conceição Santos, Maria Cleide dos Santos, Graíldes Ferreira Rosário, Zenilda Paixão dos Santos, Tatiane A. Silva, Eliana Maria Silva Rod

ATA DE REUNIÃO (Nº 008/2024) *

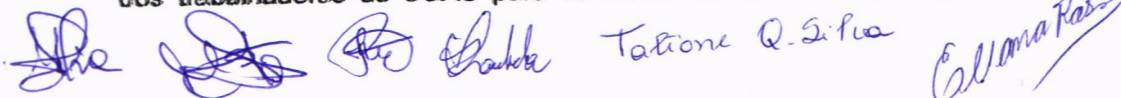


**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**



**ATA Nº 007 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA – 08 DE MAIO
DE 2024**

Aos oitavo dias do mês de maio de 2024, às 10h, de acordo as Leis Federais nº 8.742/93 e nº 12.435/11, Leis Municipais nº 058/96 e nº 178/2011, Regimento Interno do CMAS, ocorreu a 2ª reunião extraordinária, com a participação de 08 (oito) conselheiras (os), sendo 04 (quatro) representantes governamentais, Maria Cleide dos Santos (titular – Secretaria Municipal de Planejamento Econômico - SEPLANDEC), Tatiane Queiroz Silva (titular – Secretaria Municipal de Saúde - SESAU), Joelma Baptista dos Santos Silva (titular – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES) e Andrea Araújo Pinheiro (titular- Secretaria de Educação) 04 (quatro) representantes não governamentais (sociedade civil e usuários da assistência social), Eliana Maria Silva (titular – representante APAE); Ozenilda Paixão dos Santos (suplente – usuária do Centro de Referência de Assistência Social de São Bento), Joelma de Jesus Santos (titular – Centro de Referência de Assistência Social do Caipe) e Iraildes Ferreira Rosário (titular – Pastoral da Criança). Iniciou a reunião de forma virtual por chamada de vídeo pelo WhatsApp acordados pelas conselheiras anteriormente, a vice-presidente do CMAS Joelma de Jesus Santos iniciou a reunião dando bom dia a todas, e apresentando a pauta para a reunião: 1. Leitura da Ata anterior e aprovação; 2. Eleição para o Biênio 2024 – 2026; 3. O que ocorrer. Em seguida foi realizada a leitura e aprovação da Ata. A secretária executiva Maria Thais, iniciou desejando bom dia a todas e informou as conselheiras que obteve resposta do CEAS referente ao processo eleitoral onde precisava de mais orientações referente a inserção dos representantes dos trabalhadores do SUAS no CMAS, pois por não ter em nosso município uma organização representativa dos trabalhadores do SUAS e obteve as orientações por e-mail e tirando dúvidas por, meio de ligação com a secretaria executiva Sarah Britto do CEAS (Conselho Estadual de Assistência Social). Informou que poderíamos seguir as orientações da Resolução CNAS nº 06, de 21 de maio 2015, regulamenta entendimento a cerca dos trabalhadores do SUAS para os novos conselheiros que representarão a


Tatiane Q. Silva
Eliana Maria Silva



PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS



sociedade civil do CMAS, no Art. 1º, § 1º informa que na ausência de representação legalmente constituída dos trabalhadores, no âmbito dos entes federados, os Conselhos de Assistência Social - devem estimular a criação de fóruns de trabalhadores, bem como apoiar a eleição dos trabalhadores. Lembrando que o nosso processo está um pouco atrasado devido as questões levantadas anteriormente, seguindo a orientação e embasamento da resolução o CMAS irá apoiar os trabalhadores do SUAS criação do fórum dos trabalhadores e apoiar a eleição. O próximo assunto foi o edital do processo eleitoral da sociedade civil onde ficou acertado que o processo se dará por meio de fórum de eleição, onde nesse edital constará todas as orientações e informações necessárias para a escolha dos representantes da sociedade civil. Nada mais havendo a tratar, encerra-se essa ata lavrada por mim Maria Thais Costa da Silva que secretariou a reunião virtual. São Francisco do Conde, 08 de maio de 2024.

Maria Thais Costa da Silva, Jaelma de Jesus Conceição Santos, Maria Cleide dos Santos, Graídes Ferreira Rosário, Zenilda Paixão dos Santos, Tatiane Q. Silva, Eliana Maria Silva Rod

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 01/2024)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV**

PORTARIA SEJUV Nº 01/2024

22 DE MAIO DE 2024

Designa servidores para exercer a função de gestor de contrato titular e gestor substituto do contrato abaixo:

A SECRETÁRIA DE ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Municipal nº 0013/2021, de 21 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores **VITÓRIA KAILA DOS SANTOS**, matrícula nº **75073**, como Fiscal Titular e **SOLANGE COSTA ALVES**, matrícula nº **74567**, como Fiscal Substituto do contrato abaixo relacionado:

Nº DO CONTRATO	CREDOR	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
050/2024	MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI	JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM	21.392.780/0001-32

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 22 de maio de 2024.


EMANUELE FELICIANO TEIXEIRA

Secretária de Esportes e Juventude – SEJUV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA
CNPJ sob o nº. 13.830.823/0001-96

PORTARIA (Nº 02/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV

PORTARIA SEJUV Nº 02/2024

22 DE MAIO DE 2024

Designa servidores para exercer a função de fiscal de contrato titular e fiscal substituto do contrato abaixo:

A SECRETÁRIA DE ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Municipal nº 0013/2021, de 21 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores **SOLANGE COSTA ALVES, matrícula nº 74567,,** como Fiscal Titular e **VITORIA KAILA DOS SANTOS, matrícula nº 75073,** como Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionados:

Nº DO CONTRATO	CREDOR	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
048/2024	TATAMI PONTO COM LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA ESPORTIVO JÓIAS DO RECÔNCAVO E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, OBSERVANDO AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PARA ATENDER O CALENDÁRIO ESPORTIVO, LOTE 08	14.738.425/0001-07
049/2024	COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA ESPORTIVO JÓIAS DO RECÔNCAVO E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	14.943.305/0001-41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA
CNPJ sob o nº. 13.830.823/0001-96



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV**

		ESPORTE E JUVENTUDE, OBSERVANDO AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PARA ATENDER O CALENDÁRIO ESPORTIVO, LOTE 11	
051/2024	JULIANA LEITE GAMA DOREA EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA ESPORTIVO JÓIAS DO RECÔNCAVO E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, OBSERVANDO AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PARA ATENDER O CALENDÁRIO ESPORTIVO, LOTE 03	03.819.291/0001-32
052/2024	TRINCA ESPORTES LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, LOTES 01, 05, 06, 10 E 12, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA ESPORTIVO JÓIAS DO RECÔNCAVO E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV	02.902.969/0001- 83

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 22 de maio de 2024.


EMANUELE FELICIANO TEIXEIRA

Secretária de Esportes e Juventude – SEJUV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA
CNPJ sob o nº.13.830.823/0001-96

PORTARIA (Nº 03/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV

PORTARIA SEJUV Nº 03/2024

24 DE MAIO DE 2024

Designa servidores para exercer a função de gestor de contrato titular e gestor substituto do contrato abaixo:

A **SECRETÁRIA DE ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia**, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Municipal nº 0013/2021, de 21 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar as servidor

“as **VITÓRIA KAILA DOS SANTOS, matrícula nº 75073**, como Fiscal Titular e **SOLANGE COSTA ALVES, matrícula nº 74567**, como Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionado:

Nº DO CONTRATO	CREDOR	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
046/2024	FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA	PAGAMENTO DE TAXAS DE FILIAÇÃO PARA 34 ATLETAS (ANUIDADE 2024) FBJJMMMA-FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E INSCRIÇÕES EM CAMPEONATOS.	13.339.262/0001-03
045/2024	FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	PAGAMENTO DE TAXAS E EMOLUMENTOS (ANUIDADE DO CLUBE, CADASTRAMENTO, RECADASTRAMENTO E INSCRIÇÕES DE 39 ATLETAS E 01 TÉCNICO EM EVENTOS DA FEDERAÇÃO.	14.208.243/0001-24

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 24 de maio de 2024.

EMANUELE FELICIANO TEIXEIRA

Secretária de Esportes e Juventude – SEJUV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA
CNPJ sob o nº. 13.830.823/0001-96

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 011/2024)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 011/2024, 20 DE MAIO DE 2024

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 121/2023, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **GILENO SILVA ROCHA JUNIOR**, matrícula nº 73311 como Fiscal Titular e **JOSE AUGUSTO COSTA**, matrícula nº 76139, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

Termo de Adesão	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
003/2024	INSTITUTO AMAI	Realização de cirurgias de ortopedia e traumatologia.	39.809.570/0001-62
004/2024	INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DE FEIRA DE SANTANA LTDA.	Realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, nas diversas especialidades.	03.456.467/0001-39
005/2024	GASTROCENTRO – CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA.	Realização de serviços relativos a consultas e exames diagnósticos.	07.122.361/0001-50
006/2024	LABCENTER CLINICA LTDA	Prestação de serviços de laboratório e de análises clínicas dos diversos tipos de exames elencados a tabela CBHPM.	08.944.367/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000


Thylla Carqueira Mendes
Secretária de Saúde



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

007/2024	AME SFC – ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE LTDA	<i>Realização de consultas e exames oftalmológicos.</i>	44.869.050/0001-85
008/2024	AME SFC – ASSISTENCIA MÉDICA ESPECIALIZADA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE LTDA.	<i>Realização de consultas e exames diagnósticos.</i>	44.869.050/0001-85
009/2024	INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DE FEIRA DE SANTANA LTDA.	<i>Realização de consultas oftalmológicas e exames diagnósticos oftalmológicos.</i>	03.456.467/0001-39

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 20 de maio de 2024.


Thyla Cerqueira Mendes
Secretária de Saúde

THYLA CERQUEIRA MENDES
Secretária Municipal da Saúde

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2022)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º041/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA GPI SISTEMAS LTDA. PREGÃO PRESENCIAL N.º007/2021 - SESAU. Do Objeto do Contrato:** Locação de aplicativos de informática para migração, implantação, treinamento e licenciamento dos aplicativos integrados de Gestão Pública online, Lote I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme proposta de preços da contratada e termo de referência. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, **a renovação contratual com início em 05 de abril de 2024 e término em 05 de abril de 2025**, no valor global de **R\$165.938,24 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, conforme a previsão no art. 57, II da Lei N.º 8.666/93. **Da Dotação Orçamentaria:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:	VALOR:
09.01	2.010	33.90.40.00	500.1002	R\$165.938,24

ASSINADO EM 05/04/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THYLA CERQUEIRA MENDES

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 116/2023)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º116/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA TUDO VEST COMERCIO DE CALÇADOS E VESTUÁRIO EIRELI. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º042/2022 - SESAU. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento – macacão e camisa utilizados nos serviços de atendimento móvel de urgência – SAMU 192 de São Francisco do Conde - Bahia. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, **a prorrogação contratual com início em 11 de maio de 2024 e término em 11 de maio de 2025**, conforme as previsões do art. 57, II da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 07/05/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THYLA CERQUEIRA MENDES

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 203/2022)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º203/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA SOUL EVENTOS LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022.2 PE - SESAU. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para a locação de HOSPITAL ESTACIONÁRIO com fornecimento, montagem, preparação e posterior desmontagem de estrutura temporária de unidade de internação hospitalar, para capacidade de 42 (quarenta e dois) leitos, com áreas de clínica médica, cirúrgica, pediátrica e obstétrica, centro cirúrgico/obstétrico, bioimagem, urgência e emergência, ambulatório, áreas de apoio, área multidisciplinar (enfermagem, serviço social, psicologia, fisioterapia, nutrição), áreas administrativas, e toldos, incluindo a cobertura, instalações elétricas, unidade geradora de energia, hidrossanitárias, gases medicinais, logística, telefonia, climatização, cercamento e caixas d'água, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e layout anexo para atender pacientes oriundos do Hospital Municipal Docente Assistencial Célia Almeida Lima. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 20 de abril de 2024 e término em 20 de outubro de 2024**, e alteração do valor original do contrato com **supressão legal de 20%**, equivalente a **R\$1.284.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil reais)**, passando o valor global do contrato para **R\$5.136.000,00 (cinco milhões, cento e trinta e seis mil reais)**, conforme as previsões legais do Art. 57, II c/c Art. 65, §1º, ambos da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 19/04/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THYLA CERQUEIRA MENDES
